



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal n.º 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500

DECRETO N.º 3.499, DE 8 DE MAIO DE 2006.

DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO N.º 76/06, DE 3 DE MAIO DE 2006, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ATÉ 230 METROS QUADRADOS DE CONCRETO USINADO FCK 18 MPA, BRITA 1 SLUMP 8.

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1.º - Fica designado o servidor municipal Engenheiro Theodoro Mendes Meiges de Carvalho como representante da Administração, nos termos do artigo 67 da lei federal 8.666, de 21 de junho de 1993, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n.º 76/06, de 3 de maio de 2006, referente à contratação de empresa para o fornecimento de até 230 metros quadrados de concreto usinado FCK 18 MPA, brita 1 slump 8.

§ 1.º - O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências, falhas e defeitos observados, determinando o que for necessário à fiel execução do contrato;

§ 2.º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

ARTIGO 2.º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 8 de maio de 2006.


ÁLVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pompéia,
afixado e publicado no lugar público de costume
no dia 8 de maio de 2006.


JOSÉ MARQUES CAMPOY
Diretor de Documentação e Atos Oficiais